



PORTARIA Nº 076 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

APLICA PENA DE SUSPENSÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica aplicado a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2019, à servidora **CLEIDINÉIA VELHO**, com perda dos seus vencimentos de acordo com a Decisão Administrativa datada de 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo de Sindicância 001/2018, instituído através da portaria nº 113/2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso,
Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 15 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb